



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Gabinete da Presidência



HOMOLOGAÇÃO

Após o parecer jurídico da Procuradoria do Poder Legislativo aprovando o processo nº **283/2022** que gerou o **Pregão Presencial nº 04/2022** realizado em 28 de Dezembro de 2022, **HOMOLOGO E AUTORIZO O EMPENHO** em favor da empresa **CIRLENE CARBONE RIBEIRO PINHEIRO (CLM PRODUTOS LTDA- CNPJ Nº 36.205.834/0001-80)**, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil) reais** para aquisição de 09 (nove) Equipamentos de Informática, modelo Notebooks para atendimento das necessidades dos Vereadores da Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ, nos termos do Edital e Termo de referência.

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato nos termos do artigo 64 e as sanções previstas no artigo 81, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da Lei. **PUBLIQUE-SE.**

Trajano de Moraes, 29 de dezembro de 2022.


ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
Presidente